



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 242/2019, de 06 de agosto de 2019

Processo: 23503.000549/2019-57

Concede Licença à Gestante e Prorrogação da Licença à Gestante à servidora Amanda de Oliveira Nascimento.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA À GESTANTE e PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE** à servidora abaixo especificada, nos termos do Art. 207 da Lei n.º 8.112/90 e de acordo com o Decreto Federal n.º 6.690/2008, de 11 de dezembro de 2008, tendo em vista a apresentação do documento anexo.

Servidora: Amanda de Oliveira Nascimento

Cargo/Emprego: Auxiliar em Administração

Matrícula SIAPE: 1271603

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Direção de Administração e Planejamento

Período da Licença à Gestante: 02/08/2019 a 29/11/2019 (120 dias)

Período de Prorrogação da Licença à Gestante: 30/11/2019 a 28/01/2020 (60 dias)

Cartório: Cartório de Registro Civil “Coelho Vilhena”, São João del-Rei – MG

Ataualpa Luiz de Oliveira

Diretor-Geral

IF Sudeste/MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/06/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral